

DECRETO No....: .003/99

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1999.

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Marataizes, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuicoes legais, autorizado pela Lei Municipal 225/99.

D E C R E T A

ARTIGO 1o - Fica aberto um credito suplementar no valor de R\$ 78.955,31 para reforco das seguintes dotacoes:

SECRETARIA DE FINANÇAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
FICHA 0059 ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
ADMINISTRACAO GERAL  
05001.03080212.010 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS  
3.1.3.2.00.00 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 25.865,12

SECRETARIA DE EDUCACAO  
SECRETARIA DE EDUCACAO  
EDUCACAO E CULTURA  
FICHA 0080 ASSISTENCIA A EDUCANDOS  
BOLSAS DE ESTUDO  
06001.08472352.013 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDOS  
3.2.5.4.00.00 APUJO FINANCEIRO A ESTUDANTES 30.000,00

SECRETARIA DE SAUDE E ACAO SOCIAL  
SECRETARIA DE SAUDE E ACAO SOCIAL  
SAUDE E SANEAMENTO  
FICHA 0114 ADMINISTRACAO  
ADMINISTRACAO GERAL  
08001.13070212.021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE  
3.1.9.2.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 3.090,19

SECRETARIA DE SAUDE E ACAO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
FICHA 0125 ADMINISTRACAO  
ADMINISTRACAO GERAL  
08002.03070212.022 MANUTENCAO DAS ATIV.DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
3.1.3.2.00.00 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 20.000,00

ARTIGO 2o - O recurso utilizado para atender o que dispoe o artigo anterior e proveniente da anulacao de dotacao orcamentaria, nos termos de que dispoe o art. 43, paragrafo primeiro, item III da Lei Federal 4.320/64 conforme segue:

SECRETARIA DE FINANÇAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
FICHA 0062 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
ADMINISTRAÇÃO GERAL  
05001.03080213.012 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL  
4.1.2.0.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL  
SAÚDE E SANEAMENTO  
FICHA 0120 SANEAMENTO  
SISTEMAS DE ESGOTOS  
08001.13764493.028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE DE ESGOTO  
4.1.1.0.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 77.955,31

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARATAIZES, EM 07 DE JULHO DE 1999.



-----  
PREFEITO MUNICIPAL  
ANANIAS FRANCISCO VIEIRA